



31667711



08071.000328/2025-61



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do [inciso IV do artigo 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016](#), publicada no DOU em 03.03.2016, e do [inciso I do artigo 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999](#), publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **IEP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL**, inscrita no CNPJ sob nº **09.557.713/0001-25**, foi **qualificada** como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em **18/03/2011** (08071.008982/2011-17).

Nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#) cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias.

assinado eletronicamente

André Pereira Crespo

Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA CRESPO, Chefe do Núcleo de Gestão de OSCIP e Organizações Estrangeiras**, em 19/05/2025, às 09:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31667711** e o código CRC **836A7526**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.